Prefeitura Municipal de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT | Caderno Único | Ano 2025 - Nº 4.155 - 05 de dezembro de 2025

Administração Direta

Procuradoria-Geral do Município

ID: 000470415500012025

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00037.002870/2025-43 COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO e SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS. COMPROMISSÁRIAS: CONDOMÍNIO RIVERSIDE WALK SHOPPING; OBJETO: Tem por objeto o estabelecimento de obrigações e prazos para a adequação do estabelecimento comercial da COMPROMISSÁRIA às exigências ambientais, especialmente quanto à regularização do licenciamento ambiental e ao gerenciamento de resíduos da construção civil, condicionando a extinção definitiva do processo administrativo sancionador ao cumprimento das medidas previstas neste instrumento; VIGÊNCIA: Tem vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou até o integral cumprimento de todas as obrigações assumidas pela COMPROMISSÁRIA, o que ocorrer primeiro. ASSINARAM: Procuradora-Geral Virgínia Gomes de Moura Barros, o Secretário Municipal de Meio Ambiente Bessah Araújo Costa Reis Sá, Representante da Empresa CONDOMÍNIO RIVERSIDE WALK SHOPPING José Roberto Fonseca Costa e Prefeito Silvio Mendes de Oliveira Filho. DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025 LOCAL: Teresina/PI. Este extrato é publicado em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Constituição Federal, de 1988, e tem por finalidade dar publicidade ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

ID: 000420415500022025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2024-SEMA; Processo Administrativo SEI nº 00042.007902/2025-20; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, CNPJ: 06.554.869/0007-50; CONTRATADA: Empresa AMEE – SISTEMA DE GESTÃO DE ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03,113.358/0001-19; OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto: A prorrogação da vigência do Contrato 10/2024-SEMA, cujo objeto é aquisição de serviço especializado para cadastrar, auditar e emitir relatórios, por meio de plataforma virtual, acerca das faturas de energia elétrica vinculadas à Prefeitura Municipal de Teresina. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, § 4º da Lei 8.666, de 1993. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: Fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, vigendo de 05 (cinco) de dezembro de 2025 até 04 (quatro) de dezembro de 2026; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes serão atendidas com recursos oriundos da Fonte 1500100 (Recursos não vinculados de Imposto – Geral), Conta Despesa 33.90.37 – Locação de mão de obra; ASSINAM PELA CONTRATANTE: Marcos Antônio Parente Elvas Coelho; PELA CONTRATADA: João Pedro Correia Neves e Pedro Castilhos Machado. Teresina, 04 de dezembro de 2025.

Secretaria Municipal de Finanças

ID: 000430415500032025

PORTARIA Nº 117/2025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025. DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA O SECRETÁRIO Edgar Carneiro Machado Filho, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças de Teresina, RESOLVE: I – DESIGNAR, para o Contrato nº 029/2025, estabelecido entre a empresa PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.549.061/0001-80 e o Município de Teresina, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMF, CNPJ Nº 06.554.869/0009-11, como como Gestor Titular o servidor Herbert Gurgel Araújo, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, CPF: 022.030.***-**, Matrícula: 95144; como Gestor Suplente a servidora Alissa Costa Viana Lopes, Auditora-Fiscal da Receita Municipal, CPF: 015.332.***-**, Matrícula: 94784; como Fiscal Titular o servidor Ricardo Teixeira de Carvalho Júnior, Auditor Fiscal da Receita Municipal, CPF: 010.040.***-**, Matrícula: 6921; e como Fiscal Substituto o servidor Victor Emannuel Carvalho Machado, Auditor Fiscal da Receita Municipal, CPF: 656.695.***-**, Matrícula: 6923, necessários à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), durante toda a vigência do termo contratual, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores. III – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças - Teresina, 05 de dezembro de 2025.

ID: 000430415500042025

PORTARIA Nº 118/2025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025. DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA O SECRETÁRIO Edgar Carneiro Machado Filho, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças de Teresina, RESOLVE: I – DESIGNAR, para o Contrato nº 030/2025, estabelecido entre a empresa SECOND SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.286.542/0001-69 e o Município de Teresina, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMF, CNPJ Nº 06.554.869/0009-11, como como Gestor Titular o servidor Herbert Gurgel Araújo, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, CPF: 022.030.***-**, Matrícula: 95144; como Gestor Suplente a servidora Alissa Costa Viana Lopes, Auditora-Fiscal da Receita Municipal, CPF: 015.332.***-**, Matrícula: 94784; como Fiscal Titular o servidor Ricardo Teixeira de Carvalho Júnior, Auditor Fiscal da Receita Municipal, CPF: 010.040.***-**, Matrícula: 6921; e como Fiscal Substituto o servidor Victor Emannuel Carvalho Machado, Auditor Fiscal da Receita Municipal, CPF: 656.695.***-**, Matrícula: 6923, necessários à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), durante toda a vigência do termo contratual, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores. III – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças - Teresina, 05 de dezembro de 2025.

ID: 000430415500052025

PORTARIA Nº 119/2025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025. DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA O SECRETÁRIO Edgar Carneiro Machado Filho, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da

Sumário

Administração Direta 1
Administração Indireta 24
Comissão de Licitação 30
Diário Oficial da Câmara 30
Ineditorial 30

Secretaria Municipal de Finanças de Teresina, RESOLVE: I – DESIGNAR, para o Contrato nº 031/2025, estabelecido entre a empresa 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.982.891/0002-80 e o Município de Teresina, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMF, CNPJ Nº 06.554.869/0009-11, como como Gestor Titular o servidor Herbert Gurgel Araújo, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, CPF: 022.030.***-**, Matrícula: 95144; como Gestor Suplente a servidora Alissa Costa Viana Lopes, Auditora-Fiscal da Receita Municipal, CPF: 015.332.***-**, Matrícula: 94784; como Fiscal Titular o servidor Ricardo Teixeira de Carvalho Júnior, Auditor Fiscal da Receita Municipal, CPF: 010.040.***-**, Matrícula: 6921; e como Fiscal Substituto o servidor Victor Emannuel Carvalho Machado, Auditor Fiscal da Receita Municipal, CPF: 656.695.***-**, Matrícula: 6923, necessários à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), durante toda a vigência do termo contratual, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores. III – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças - Teresina, 05 de dezembro de 2025.

ID: 000430415500062025

PORTARIA Nº 120/2025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025. DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA O SECRETÁRIO Edgar Carneiro Machado Filho, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças de Teresina, RESOLVE: I – DESIGNAR, para o Contrato nº 033/2025, estabelecido entre a empresa V. DE MELO A. NEGÓCIOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.104.689/0001-68 e o Município de Teresina, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMF, CNPJ Nº 06.554.869/0009-11, como como Gestor Titular o servidor Herbert Gurgel Araújo, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, CPF: 022.030.***-**, Matrícula: 95144; como Gestor Suplente a servidora Alissa Costa Viana Lopes, Auditora-Fiscal da Receita Municipal, CPF: 015.332.***-**, Matrícula: 94784; como Fiscal Titular o servidor Ricardo Teixeira de Carvalho Júnior, Auditor Fiscal da Receita Municipal, CPF: 010.040.***-**, Matrícula: 6921; e como Fiscal Substituto o servidor Victor Emannuel Carvalho Machado, Auditor Fiscal da Receita Municipal, CPF: 656.695.***-**, Matrícula: 6923, necessários à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), durante toda a vigência do termo contratual, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores. III – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças - Teresina, 05 de dezembro de 2025.

ID: 000430415500072025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2025/SEMF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025 - SEMA/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00043.015191/2024-80 .CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMF, inscrita sob o CNPJ nº 06.554.869/0009-11. CONTRATADO: PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº15.549.061/0001-80. OBJETO: aquisição de equipamentos de informática, nas condições estabelecidas no correspondente Termo de Referência, anexo ao referido contrato.

DOTAÇÃO:

FICHA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
165	1.728 - IMPLANTAÇÃO DO PNAFM	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1754618 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO-PNAFM
166	1.728 - IMPLANTAÇÃO DO PNAFM	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500618 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-PNAFM
167	1.728 - IMPLANTAÇÃO DO PNAFM	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1501100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - GERAL

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação do instrumento contratual no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e do seu extrato no Diário Oficial do Município, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2025. DO PREÇO: O valor da contratação é de R$ 1.205.062,82 (um milhão, duzentos e cinco mil sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos). ASSINAM: pela CONTRATANTE – Edgar Carneiro Machado Filho, Secretário Municipal de Finanças; e pela CONTRATADA - Walter Maia Rodrigues Júnior, representante legal.

ID: 000430415500082025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025/SEMF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025 - SEMA/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Sílvio Mendes de Oliveira Filho
Prefeito de Teresina

Jeová Barbosa de Carvalho Alencar
Secretaria Municipal de Governo
Virgínia Gomes de Moura Barros
Procuradoria Geral do Município
Sérgio Wilson Lopes Soares
Assistente Jurídico do Prefeito
Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos
Edgar Carneiro Machado Filho
Secretaria Municipal de Finanças
Ismael do Nascimento Silva
Secretaria Municipal de Educação
Marco Antônio Ayres Corrêa Lima
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Airton Freitas Feitosa
Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Eliane e Silva Nogueira Lima
Sec. Mun. de Cidadania, Assistência Social e Politicas Integradas
Bessah Araújo Costa Reis Sá
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Geraldo Jarques Pereira Filho
Secretaria Municipal da Juventude
Rosa Neide Lopes Monteiro da Silva
Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres
José Nunes Filho
Secretaria Municipal de Defesa Civil
Roberto Wagner Calixto Torres
Secretaria Municipal de Segurança Pública
Ellyo José Teixeira Pio
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Julio Ferraz Arcoverde
Secretaria Municipal de Articulação Institucional
José Gomes da Silva Neto
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Miguel Antônio de Oliveira Neto
Sec. Mun. de Ciência, Tecnologia e Inovação

Leopoldina Cipriano Feitosa
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Raimundo Aurélio de Melo
Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves
Kleber Montezuma Fagundes dos Santos
Presidente da Fundação Wall Ferraz
José João de Magalhães Braga Júnior
Presidente do IPMT
Alan Brandão dos Santos Sousa
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Norte
Eulálio Gomes Campelo Filho
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Centro
Isaac Samuel Pereira de Meneses
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Sudeste
João Eulálio de Pádua
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Leste
Aluísio Parentes Sampaio Neto
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Sul
Francisco Duarte Barbosa
Superintendente de Desenvolvimento Rural
Carlos Augusto Daniel Júnior
Superintendente da STRANS
Vicente da Silva Moreira Filho
Presidente da ETURB
Edson Moura Sampaio Melo
Diretor-Presidente da ARSETE

Prefeitura Municipal de Teresina
DOM
Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2025 - Nº 4.155 - 05 de dezembro de 2025

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Secretario de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela
Gerente de Imprensa Oficial

Kaio Luan Rodrigues Cardeal
Diagramador

Assinatura Digital

SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Assinado de forma digital por SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Dados: 2025.12.05 17:52:14 -03'00'

SEI Nº 00043.015191/2024-80 .CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMF, inscrita sob o CNPJ nº 06.554.869/0009-11. CONTRATADO: SECOND SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.286.542/0001-69. OBJETO: aquisição de equipamentos de informática, nas condições estabelecidas no correspondente Termo de Referência, anexo ao referido contrato.

DOTAÇÃO:

FICHA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
165	1.728 - IMPLANTAÇÃO DO PNAFM	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1754618 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO-PNAFM
166	1.728 - IMPLANTAÇÃO DO PNAFM	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500618 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-PNAFM
167	1.728 - IMPLANTAÇÃO DO PNAFM	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1501100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - GERAL

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação do instrumento contratual no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e do seu extrato no Diário Oficial do Município, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2025. DO PREÇO: O valor da contratação é de R$ 320.114,16 (trezentos e vinte mil cento e quatorze reais e dezesseis centavos). ASSINAM: pela CONTRATANTE – Edgar Carneiro Machado Filho, Secretário Municipal de Finanças; e pela CONTRATADA - Valéria das Dores Finetto Rodrigues, representante legal.

ID: 000430415500092025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025/SEMF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025 - SEMA/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00043.015191/2024-80 .CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMF, inscrita sob o CNPJ nº 06.554.869/0009-11. CONTRATADO: 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº21.982.891/0002-80. OBJETO: aquisição de equipamentos de informática, nas condições estabelecidas no correspondente Termo de Referência, anexo ao referido contrato.

DOTAÇÃO:

FICHA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
165	1.728 - IMPLANTAÇÃO DO PNAFM	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1754618 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO-PNAFM
166	1.728 - IMPLANTAÇÃO DO PNAFM	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500618 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-PNAFM
167	1.728 - IMPLANTAÇÃO DO PNAFM	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1501100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - GERAL

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação do instrumento contratual no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e do seu extrato no Diário Oficial do Município, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2025. DO PREÇO: O valor da contratação é de R$ 226.858,00 (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais). ASSINAM: pela CONTRATANTE – Edgar Carneiro Machado Filho, Secretário Municipal de Finanças; e pela CONTRATADA - Myllena Lira Xavier, representante legal.

ID: 000430415500102025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2025/SEMF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025 - SEMA/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00043.015191/2024-80 .CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMF, inscrita sob o CNPJ nº 06.554.869/0009-11. CONTRATADO: V. DE MELO A. NEGÓCIOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.104.689/0001-68. OBJETO: aquisição de equipamentos de informática, nas condições estabelecidas no correspondente Termo de Referência, anexo ao referido contrato.

DOTAÇÃO:

FICHA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
165	1.728 - IMPLANTAÇÃO DO PNAFM	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1754618 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO-PNAFM
166	1.728 - IMPLANTAÇÃO DO PNAFM	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500618 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-PNAFM
167	1.728 - IMPLANTAÇÃO DO PNAFM	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1501100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - GERAL

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação do instrumento contratual no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e do seu extrato no Diário Oficial do Município, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2025. DO PREÇO: O valor da contratação é de R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). ASSINAM: pela CONTRATANTE – Edgar Carneiro Machado Filho, Secretário Municipal de Finanças; e pela CONTRATADA -Victor de Melo Araujo, representante legal.

ID: 000430415500112025

Município de Teresina
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º Bimestre/2025

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.337.653.000,00	5.416.923.604,04	765.727.335,33	14,14	4.121.346.227,09	76,08	1.295.577.376,95
RECEITAS CORRENTES	4.914.201.000,00	4.993.471.604,04	759.629.306,33	15,21	4.068.560.298,50	81,48	924.911.305,54
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.020.049.000,00	1.020.049.000,00	171.351.795,62	16,80	901.280.372,20	88,36	118.768.627,80
Impostos	972.278.000,00	972.278.000,00	167.224.546,88	17,20	864.636.809,09	88,93	107.641.190,91
Taxas	47.771.000,00	47.771.000,00	4.127.248,74	8,64	36.643.563,11	76,71	11.127.436,89
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	434.944.000,00	434.944.000,00	69.899.421,73	16,07	341.181.669,48	78,44	93.762.330,52
Contribuições Sociais	321.450.000,00	321.450.000,00	46.669.958,16	14,52	233.873.109,79	72,76	87.576.890,21
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	113.494.000,00	113.494.000,00	23.229.463,57	20,47	107.308.559,69	94,55	6.185.440,31
RECEITA PATRIMONIAL	72.375.000,00	74.457.000,00	17.147.308,97	23,03	108.456.060,10	145,66	- 33.999.060,10
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.700.000,00	5.700.000,00	682.520,85	11,97	4.234.375,30	74,29	1.465.624,70
Valores Mobiliários	57.065.000,00	59.147.000,00	14.917.694,34	25,22	94.193.579,13	159,25	- 35.046.579,13
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	5.500.000,00	5.500.000,00	896.649,74	16,30	7.000.307,27	127,28	- 1.500.307,27
Exploração de Recursos Naturais	1.072.000,00	1.072.000,00	168.300,00	15,70	428.164,03	39,94	643.835,97
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos	3.038.000,00	3.038.000,00	482.144,04	15,87	2.599.634,37	85,57	438.365,63
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	90.546.000,00	90.546.000,00	16.919.209,64	18,69	78.051.153,24	86,20	12.494.846,76
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	320.000,00	320.000,00	42.875,36	13,40	192.562,54	60,18	127.437,46
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde	90.000.000,00	90.000.000,00	16.876.331,46	18,75	77.858.537,99	86,51	12.141.462,01
Serviços e Atividades Financeiras	226.000,00	226.000,00	2,82	-	52,71	0,02	225.947,29
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.204.578.000,00	3.275.766.604,04	466.979.704,51	14,26	2.562.478.334,83	78,23	713.288.269,21
Transferências da União e de suas Entidades	1.959.303.000,00	2.029.293.726,00	308.342.877,48	15,19	1.662.774.068,85	81,94	366.519.657,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	558.449.000,00	559.646.878,04	86.738.375,56	15,50	497.574.895,24	88,91	62.071.982,80
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas	8.479.000,00	8.479.000,00	634.037,35	7,48	3.964.143,27	46,75	4.514.856,73
Transferências de Outras Instituições Públicas	678.347.000,00	678.347.000,00	71.263.436,92	10,51	397.487.076,28	58,60	280.859.923,72
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes			977,20		678.151,19		- 678.151,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	91.709.000,00	97.709.000,00	17.331.865,86	17,74	77.112.708,65	78,92	20.596.291,35
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	46.766.000,00	52.766.000,00	14.442.410,31	27,37	50.329.246,45	95,38	2.436.753,55
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	9.688.000,00	9.688.000,00	1.683.579,37	17,38	8.839.218,09	91,24	848.781,91
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	35.255.000,00	35.255.000,00	1.205.876,18	3,42	17.944.244,11	50,90	17.310.755,89
RECEITAS DE CAPITAL	423.452.000,00	423.452.000,00	6.098.029,00	1,44	52.785.928,59	12,47	370.666.071,41